

Contratante: Município de Guaçuí-ES.
 Contratada: WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA
 14349904603

DO PRAZO: Fica prorrogado pelo período de 21 de abril de 2023 a 20 de junho de 2023, o prazo do contrato supramencionado.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas do Contrato nº 000386/2022, permanecem inalteradas.

Guaçuí - ES., Guaçuí - ES., 20 de abril de 2023..

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 SAYONARA TOLEDO DA SILVA GIL

Protocolo 1078393

Processo nº 2.093/2023
 Identificação do TCE: 2022.027E0700001.01.0010

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO
 Nº 000304/2022

Contratante: Município de Guaçuí-ES.
 Contratada: AUTO POSTO REDENCAO LTDA

DO PRAZO: Fica prorrogado pelo período de 18 de abril de 2023 a 30 de abril de 2023, o prazo do contrato supramencionado.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas do Contrato nº 000304/2022, permanecem inalteradas.

Guaçuí - ES., Guaçuí - ES., 03 de abril de 2023..

SEC MUN DE AGRICULT PEC E ABASTECIMENTO
 ALIMENTAR
 CHRISTIANY FITARONI PESSANHA DE AZEVEDO

SEC MUN DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE
 GUILHERME MENDES DOS SANTOS

SEC MUN DE GOVERNO E ARTICULACAO
 INSTITUCIONAL
 DENIS LESQUEVES NETO

SEC MUN DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERV
 PUBLICOS
 MARCELLO LOUGOM RODOLFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 ROBERTO MARTINS

Protocolo 1078399

Convênio

Processo nº 0066/2023 e 1.502/2023
 EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 009/2023

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ
 CONVENIENTE: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUAÇUÍ

OBJETO: O presente convênio tem por objeto o repasse de recursos oriundos de Emenda Impositiva, para aquisição de materiais de consumo hospitalar, de acordo com Termo de Referência em fls. 50 a 53 e do Plano de Trabalho em fls. 61 a 65 do Processo nº 1.502/2023.

RECURSOS FINANCEIROS: valor global do presente Convênio é de R\$ 341.634,32 (trezentos e quarenta e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos), sendo pago em 01 (uma) única parcela a ser transferida ao CONVENIENTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros deste convênio, correrão à conta da dotação orçamentária abaixo:
 0900.0901.10.302.0033.2.103.3350430000
 0.150000150000

VIGÊNCIA: O presente convênio entra em vigor na data de sua assinatura, e sua vigência será até 02/07/2024.

Guaçuí (ES), 03 de abril de 2023.

MARCOS LUIZ JAUHAR
 Prefeito Municipal

JULIANA RODRIGUES MIRANDA NOLASCO
 Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1078241

Guarapari

Lei

LEI Nº. 4814/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art. 88, Inciso V, da Lei Orgânica do Município - LOM, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte

L E I:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Fomento no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), como forma de subvenção social, dentro de rubricas da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Cidadania - SETAC, previsto no programa orçamentário de 2020, reprogramado para o exercício financeiro de 2023, com a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE GUARAPARI-ES, sociedade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, sediada Avenida Paraná, 25, Bairro Jardim Boa Vista., CEP 29.217-030, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ Nº. 28.565.687/0001-21.

Parágrafo Único. O Termo de Fomento autorizado será para atender no formato de COOPERAÇÃO FINANCEIRA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INSTITUIÇÃO, referenciada no caput deste artigo, concernente auxiliar no custeio com aquisição de material de consumo, alimentícios e limpeza em geral, necessários para o desenvolvimento dos serviços assistenciais técnicos e administrativos.

Art. 2º. A transferência do numerário estabelecido pelo caput do artigo anterior, será procedida em parcela única.

Parágrafo Único - Do valor repassado deverá a entidade prestar contas de forma consolidada, 30 (trinta) dias, após o encerramento do Termo de